



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº \$NUMEROS\$ AO \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$

Altera o Inciso VI do Art. 24 do Projeto de Lei 185/2022 na forma que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao \$DOCUMENTOPRINCIPALDOCUMENTOS\$, que “\$DOCUMENTOPRINCIPALASSUNTOS\$”, nos seguintes termos.

Art. 1º É alterado o Inciso VI do Art. 24 do Projeto de Lei 185/2022, com a seguinte redação:

Art. 24. [...]:

VI – Implementar o Programa de Saúde da Família (PSF) em todo o território, priorizando inicialmente regiões periféricas do município;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de implementar o Programa de Saúde da Família não apenas em regiões periféricas, mas em todo território do município.

Valinhos, \$DATAATUALEXTENSOS\$.

AUTORIA: \$AUTORIA\$